



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO Nº 78.114**

**PROJETO DE LEI Nº 12.346**, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que institui o **Programa de Incentivo à Aprendizagem e Prática de Jogos de Tabuleiro por Crianças e Idosos**.

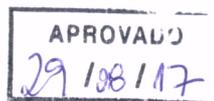
**PARECER**

A proposta em exame tem por finalidade instituir o Programa de Incentivo à Aprendizagem e Prática de Jogos de Tabuleiro por Crianças e Idosos.

Em face dos argumentos ofertados pelo parecer ora juntado, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que tem por objetivo o incentivo ao ensino e à prática de jogos de tabuleiro, tais como xadrez e damas, por representar um caminho de ricas experiências de aprendizagens para crianças e para os idosos. Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.08.2017.



*Adriano Santana dos Santos*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*Cristiano Lopes*  
**CRISTIANO LOPES**

*Faouaz Taha*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente e Relator

*Antonio Carlos Albino*  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Douglas Medeiros*  
**DOUGLAS MEDEIROS**